



Ministro do STJ determina prisão de desembargadora do TJ-BA

24/03/2020

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Og Fernandes determinou o afastamento do cargo e a prisão temporária, por cinco dias, da desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo. O ministro determinou ainda a prisão temporária de Vasco Rusciolelli Azevedo e do advogado Vanderlei Chilante, nos termos dos artigos 1º, incisos I e III, alínea "I", e 2º da Lei 7.960/1989.

Og levou em consideração o relato do Ministério Público Federal sustentando que houve continuação da rede criminosa mesmo após a deflagração da operação faroeste pela Polícia Federal, que já tinha levado à [prisão](#) e afastamento de outros desembargadores.

A operação investiga possíveis crimes de lavagem de dinheiro, corrupção, formação de organização criminosa e venda de sentenças relacionadas a grilagem e [disputa de terras](#) no Oeste da Bahia.

"Nem com as investigações desnudando o suposto esquema criminoso no Oeste baiano, e com várias medidas cautelares em pleno vigor, os investigados cessaram o curso de suas ações antijurídicas. Por fim, chama a atenção o fato de a ação criminosa não ter se interrompido mesmo durante a pandemia de coronavírus (Covid-19), quando há a recomendação de restringir-se a interação social", afirmou o ministro, ao justificar a adoção das medidas cautelares pedidas pelo Ministério Público.

O afastamento cautelar da desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo foi determinado sem prejuízo da remuneração do cargo. Og Fernandes observou que a medida terá prazo de um ano, a contar do dia em que forem cumpridas as providências cautelares estabelecidas. A decisão do ministro será posteriormente submetida a referendo da Corte Especial do STJ.

O ministro autorizou ainda a busca e apreensão de provas — como documentos e mídias —, joias, automóveis e dinheiro dos três acusados e também de Nelson José Vigolo, tanto em seus endereços residenciais quanto nos profissionais.

Organização estruturada

Uma ação controlada autorizada por Og Fernandes e finalizada pela Polícia Federal no último dia 17 resultou na apreensão de R\$ 259,8 mil em posse de Sandra Inês e seu filho Vasco Rusciolelli Azevedo. Segundo o MP, dinheiro seria um pagamento de propina por parte do produtor rural Nelson José Vigolo, da Bom Jesus Agropecuária, para a desembargadora. Ele teria sido levado de Rondonópolis (MT) a Salvador pelo advogado da empresa, Vanderlei Chilante.



"Os argumentos e elementos probatórios carreados até o presente momento são suficientes para demonstração da necessidade da medida cautelar de afastamento do exercício das funções para a desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo, obstando que ela continue a atuar dentro do ambiente jurisdicional, ostentando, em tese, função de destaque no âmago de uma estruturada organização criminosa", completou Og Fernandes. *Com informações da assessoria de imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

PBAC 10

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mar-24/ministro-stj-determina-prisao-desembargadora-tj-ba/>